

PROCESSO Nº. 02/2024 COTAÇÃO DE PREÇOS

0A ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO, com sede à Av. XV de Novembro, n.º 860 – Centro – Ponte Serrada - SC, através da utilização de recursos da tecnologia da informação – *INTERNET no sítio* <https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>, tornou público o Edital nº 02/2024 para aquisição de equipamentos hospitalares para atender à demanda do Convênio 961648/2024, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO e o MINISTERIO DA SAUDE.

No prazo fixado pelo referido Edital, as proponentes apresentaram pedidos de esclarecimentos e impugnações conforme segue:

- 1) Proponente: **Lotus Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22 apresentou impugnação ao edital acerca do item 2 (Raio-x).
- 2) Proponente: **IBF – Indústria Brasileira de Filmes S.A**, inscrita no CNPJ nº 33.255.787/0001-91 apresentou impugnação ao edital acerca do item 2 (Raio-x).
- 3) Proponente: **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85 apresentou impugnação ao edital com pedido de esclarecimentos acerca do item 2 (Raio-x).
- 4) Proponente: **Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0006-02 apresentou pedido de esclarecimentos acerca do item 2 (Raio-x).
- 5) Proponente: **Fujifilm do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 60.397.874/0009-03 apresentou pedido de esclarecimentos acerca do item 2 (Raio-x).
- 6) Proponente: **Canon Medical Systems do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.563.938/0014-35 apresentou pedido de esclarecimentos acerca do item 2 (Raio-x).

Da admissibilidade e tempestividade:

Nos termos do Edital de Licitação nº 02/2024, e em consonância com a legislação em vigor, é assegurado a qualquer pessoa impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até três dias anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública.

Desta feita, observa-se que todas as proponentes apresentaram pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital dentro do prazo estabelecido, sendo-lhes assegurado à análise do mérito.

Do Mérito das Impugnações e esclarecimentos:

Preliminarmente, é oportuno salientar que a licitação é o instrumento de seleção, na qual se busca obter a proposta mais vantajosa aos seus interesses. As impugnações e esclarecimentos são ferramentas que devem ser interpostas com a finalidade de corrigir possíveis erros ou omissões, que possam corromper a legalidade e a isonomia do certame. O alinhamento do descritivo técnico e das condições de fornecimento do objeto em coerência com as especificações técnicas e disponíveis, devem também primar pela plena execução do objeto proveniente do processo de licitação em questão.

É o juízo discricionário do Administrador que determina as especificações do objeto a qual se pretende contratar, de modo a extrair as melhores condições de sua execução para adequar-se às suas necessidade e finalidades, sempre pautadas na razoabilidade e proporcionalidade dos meios aos fins, sem, entretanto, vetar a participação de variados proponentes.

Nesta oportunidade, passa-se à análise das impugnações e esclarecimentos:

- 1) Impugnação da proponente **Lotus Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.799.882/0001-22:

Em síntese, a empresa apresenta impugnação acerca do item 2 do edital, referente à aquisição do equipamento de Raios X alegando:

- i) Restrição à competitividade e apresentação de propostas, devido à exigência no descritivo técnico de ofertar software ao equipamento de Raios X, requerendo que os itens sejam licitados separadamente.

Da Decisão:

Com o intuito de esclarecer o descritivo técnico, a redação do edital referente à necessidade do sistema PACS integrado foi alterada para constar a necessidade de que o Raios X tenha conectividade com o sistema PACS.

PROCESSO Nº. 02/2024
COTAÇÃO DE PREÇOS

- 2) Impugnação da proponente **IBF – Indústria Brasileira de Filmes S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.255.787/0001-91:

Em síntese, a empresa apresenta impugnação acerca do item 2 do edital, referente à aquisição do equipamento de Raios X alegando:

- i) Restrição à competitividade e apresentação de propostas por constar no descritivo técnico a necessidade de a memória interna do detector ter capacidade de suportar 250 imagens;
- ii) Exigência de PACS integrado ao Raios X;
- iii) Necessidade de detector Digital: Tipo Flat Panel Detector (FPD) 436x43 cm. Tamanho do Detector: Disponível em 35 x 43 cm ou 43 x 43 cm, causando nebulosidade acerca da real necessidade do órgão. Ademais, não há confirmação de quantos detectores deverão ser fornecidos.
- iv) Questionamentos acerca da necessidade de ofertar 3 (três) baterias recarregáveis com autonomia de 8h de uso.

Da decisão: m/

Após analisar os argumentos apresentados pela proponente e as necessidades da Associação, conclui-se que deve ser mantida a exigência de (i) apresentação de memória interna com capacidade para 250 imagens, preservando-se o texto original do edital.

Em atenção à (ii) exigência de PACS integrado ao Raios X, com o intuito de esclarecer o descritivo técnico, a redação do edital referente à necessidade do sistema PACS integrado foi alterada para constar a necessidade de que o Raios X tenha conectividade com o sistema PACS.

A fim de esclarecer o descritivo técnico em relação (iii) à quantidade de detectores que deverão ser fornecidos, complementa-se a redação do edital para constar a expressão “1 unidade”, mantendo-se a redação original no que diz respeito à necessidade da licitante.

No que diz respeito às baterias recarregáveis (iv), mantém-se a redação original do edital devido à ausência de prejuízo à concorrência e à apresentação de propostas.

- 3) Impugnação da proponente **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85:

Em síntese, a empresa apresenta impugnação acerca do item 2 do edital, referente à aquisição do equipamento de Raio-x questionando:

- i) Pode-se entender que serão aceitos equipamentos com valor de 800mAs?
- ii) Pode-se entender que serão aceitas grades de ambos os tamanhos?
- iii) Pode-se entender que será aceito equipamento que possua o deslocamento vertical do Bucky mural de pelo menos 138cm, e caso os 64cms seja para o Bucky da mesa, pode-se considerar que também será aceito Bucky com deslocamento de 58cm, sendo que percorre por toda a mesa?
- iv) Questionamentos acerca da exigência da necessidade da estimativa porta tubo vertical ter aproximadamente 180cm.
- v) Pode-se considerar que será aceito detector 35x43cm com a matriz retangular, desde que o valor mínimo seja de 3072?
- vi) Questionamento acerca da exigência de a memória interna do detector ter capacidade de suportar 250 imagens;
- vii) Questionamentos acerca da necessidade de ofertar 3 (três) baterias recarregáveis com autonomia de 8h de uso.

Da Decisão:

Em atenção aos questionamentos formulados salienta-se:

- i) Sim, serão aceitos equipamentos com valor de 800mAs e o descritivo no edital foi esclarecido para constar: **mA Máximo: 600 mA ou 800mA**
- ii) Sim, uma vez que as grades são diferentes e não excludentes.
- iii) O deslocamento deve ser entre 30 e 38 cm.
- iv) Mantida redação original do edital para constar 180cm.
- v) Permanecer a resolução dos pixels do Edital. Não será aceito detector com matriz retangular.

PROCESSO Nº. 02/2024
COTAÇÃO DE PREÇOS

- vi) Deve ser mantida a exigência de apresentação de memória interna com capacidade para 250 imagens, preservando-se o texto original do edital.
- vii) No que diz respeito às baterias recarregáveis, mantém-se a redação original do edital devido à necessidade da Associação e à ausência de prejuízo à concorrência e à apresentação de propostas.

4) Impugnação da proponente **Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 01.449.930/0006-02:

Em síntese, a empresa apresenta impugnação acerca do item 2 do edital, referente à aquisição do equipamento de Raio-x alegando a necessidade de adequação da redação do edital, complementando-se alguns pontos: sendo eles:

- i) Exclusão do item: Este equipamento deve utilizar tecnologia de captura digital direta;
- ii) Alteração da redação para constar: Rotatório, com alta capacidade térmica, acima de 10.000 rpm;
- iii) Inclusão do “ou” no item Grade antidifusora de alta resolução: Fixa, 10:1; 40 linhas/cm ou Fixa, 10:1; 60 linhas/cm.
- iv) Alteração do item Estativa com Bucky Mural: Bucky: Permitir a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm. Com deslocamento de abertura de 64cm. Movimento vertical: 38cm a 1,70cm
- v) Alteração do item para fazer constar: Tempo de pré-visualização: médio de 2,5s.
- vi) Alteração do item relativo ao software PACS para fazer constar: Software: conectividade com sistema PACS integrado com recursos de processamento e análise de imagem;
- vii) Complementação da descrição do item: Aplicações clínicas: Radiografias gerais: Tórax, abdômen, crânio, coluna, extremidades, panorâmicas de coluna total e membros inferiores, etc.

Da Decisão:

Com o intuito de esclarecer o descritivo técnico, a redação do edital dos itens levantados pela proponente foi alterada para constar:

- i) Este equipamento deve utilizar tecnologia de captura **digital através de placa detectora direta**, substituindo os filmes radiográficos convencionais, permitindo maior agilidade no fluxo de trabalho e resultados de imagem superiores.
- ii) Rotatório, com alta capacidade térmica, acima de **10.000 rpm**;
- iii) Grade antidifusora de alta resolução: Fixa, 10:1; 40 linhas/cm **ou** Fixa, 10:1; 60 linhas/cm.
- iv) Estativa com Bucky Mural: Bucky: Permitir a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm. Com deslocamento de abertura de 64cm. Movimento vertical: **30 e 38cm a 1,70cm**
- v) Tempo de **pré-visualização**: médio de 2,5s.
- vi) Software: **conectividade com** sistema PACS integrado com recursos de processamento e análise de imagem;
- vii) Aplicações clínicas: Radiografias gerais: Tórax, abdômen, crânio, coluna, extremidades, **panorâmicas de coluna total e membros inferiores**, etc.

5) Impugnação da proponente **Fujifilm do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 60.397.874/0009-03:

Em síntese, a empresa apresenta impugnação acerca do item 2 do edital, referente à aquisição do equipamento de Raio-x questionando:

- i) Serão aceitos equipamentos que possuem tecnologia de tempo flutuante com dimensões mínimas de 200x81 cm?
- ii) Serão aceitas propostas que apresentem resolução mínima: matriz ativa 286x2336, com pixel $\leq 150 \mu\text{m}$?
- iii) Serão aceitos equipamentos que possuem baterias recarregáveis de autonomia de 3horas em uso contínuo e até 7,5horas no modo sleep enquanto não está operante?
- iv) Serão aceitos equipamentos que possuem tecnologia de armazenamento interno de imagens no próprio detector de no mínimo 100 imagens?
- v) Serão aceitos geradores instalados em locais distintos da mesa?
- vi) Solicitação de prorrogação do prazo de entrega para constar 120 (cento e vinte) dias.

PROCESSO Nº. 02/2024

COTAÇÃO DE PREÇOS

Da Decisão:

Em atenção aos questionamentos formulados salienta-se:

- i) Não, será mantida a descrição do edital, para que sejam atendidas às necessidades do ambiente hospitalar, gerando mais conforto aos pacientes.
 - ii) Permanecer a resolução dos pixels do Edital.
 - iii) Não, as baterias deverão ter autonomia de 8 horas de uso.
 - iv) Deve ser mantida a exigência de apresentação de memória interna com capacidade para 250 imagens, preservando-se o texto original do edital.
 - v) Não, os geradores devem ser embutidos na mesa, permanecendo a redação original do edital.
 - vi) O prazo de entrega dos equipamentos será mantido em 45 dias, diante da necessidade da Associação e urgência na prestação de serviço médico. Salienta-se, por oportuno, que a legislação vigente permite aos contratantes aditivar os instrumentos contratuais em caso de motivo justificável e/ou caso fortuito ou força maior.
- 6) Impugnação da proponente **Canon Medical Systems do Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ nº 46.563.938/0014-35:

Em síntese, a empresa apresenta impugnação acerca do item 2 do edital, referente à aquisição do equipamento de Raios X alegando a necessidade de adequação da redação do edital, complementando-se alguns pontos: sendo eles:

- i) Alterar o item: mA máximo 600mA para constar 800mA
- ii) Complementar o item tubo de raio x para constar: capacidade de 300kg ou superior.
- iii) Complementar o item mesa para constar: capacidade de 200kg ou superior.
- iv) Alteração do item Estativa com Bucky Mural: Bucky: Permitir a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm. Com deslocamento de abertura de 64cm. Movimento vertical: 40cm a 1,70cm
- v) Alteração do item Estativa porta tubo para constar: Deslocamento longitudinal estativa de no mínimo 183cm. Vertical mínimo de 150cm.
- vi) Esclarecimentos acerca da descrição do detector digital.
- vii) Alteração da matriz ativa para constar: mínimo de 3040x3040, com pixel de $\leq 140 \mu\text{m}$.
- viii) Exclusão do item referente à memória interna do detector com 250 imagens.
- ix) Complementar o item do detector digital para constar carga máxima de 300kg ou superior.
- x) Alteração da exigência de 3 baterias recarregáveis para constar 2 unidades com autonomia de 4h de uso ou superior.
- xi) Esclarecimentos acerca da necessidade de ofertar software PAC.
- xii) Solicitação de prorrogação do prazo de entrega para constar 120 (cento e vinte) dias.

Da Decisão:

Em atenção aos questionamentos formulados salienta-se:

- i) Serão aceitos equipamentos com valor de 800mAs e o descritivo no edital foi esclarecido para constar: **mA Máximo: 600 mA ou 800mA**
- ii) Complementado o descritivo do edital para constar: capacidade de 300kg ou superior.
- iii) Complementado o descritivo do edital para constar: capacidade de 200kg ou superior
- iv) Alterado para constar: Bucky: Permitir a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm. Com deslocamento de abertura de 64cm. Movimento vertical: 30 e 38cm a 1,70cm
- v) Mantida a redação original do edital de 170cm.
- vi) Mantida a redação original em relação ao detector digital.
- vii) Permanecer a resolução dos pixels do Edital.
- viii) Deve ser mantida a exigência de apresentação de memória interna com capacidade para 250 imagens, preservando-se o texto original do edital.
- ix) Complementado o item do detector digital para constar carga máxima de 300kg ou superior.
- x) Não, as baterias deverão ter autonomia de 8 horas de uso.

PROCESSO Nº. 02/2024
COTAÇÃO DE PREÇOS

- xi) Alterada a redação do edital para constar: Software: **conectividade com** sistema PACS integrado com recursos de processamento e análise de imagem;
- xii) O prazo de entrega dos equipamentos será mantido em 45 dias, diante da necessidade da Associação e urgência na prestação de serviço médico. Salienta-se, por oportuno, que a legislação vigente permite aos contratantes aditivar os instrumentos contratuais em caso de motivo justificável e/ou caso fortuito ou força maior.

Da decisão final:

Por todo o exposto, e após análise das impugnações e esclarecimentos apresentados, conclui-se pela complementação e esclarecimentos de alguns pontos do edital, com redação alterada no Anexo I, sem, contudo, alterar a descrição do objeto licitado e comprometer a formulação das propostas. **A data de abertura do certame permanece mantida para o dia 13/01/2025.**

Ponte Serrada - SC, 10 de janeiro de 2025.

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO (HOSPITAL SANTA LUZIA)

Mariana Silva Rigon – OAB/SC 25.225
Processo revisado pelo Jurídico do Hospital Santa Luzia

PROCESSO Nº. 02/2024
COTAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de descrever o objeto a ser adquirido, para atender a demanda do Convênio 960029/2024, firmado entre a ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR SANTO EXPEDITO e o MINISTERIO DA SAUDE.

2. MATERIAL A SER ADQUIRIDO

A tabela a seguir descreve os itens a serem adquiridos.

OBJETO – Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT – R\$	VALOR TOTAL- R\$
01	<p>Carro de Emergência: Com tampo em aço carbono ou inox com peças produzidas por processo de injeção plástica em polímeros, imunes à oxidação ou ferrugem, resistente ao impacto, agentes químicos e raios ultravioleta, peças injetadas com aditivo para proteção contra proliferação de microrganismos com redução expressiva de bactérias gram-positivas, gram-negativas e fungos, estruturas internas reforçadas com chassi de aço, com 4 rodas com travas, 4 para choques, no mínimo 4 gavetas em policarbonato com divisórias internas, bandeja retrátil, suporte para régua de tomadas, suporte de soro, prateleira suspensa giratória, suporte para cilindro de oxigênio, prancha de massagem/ressuscitação.</p>	UN.	02		
	<p>Aparelho de Raio X analógico, com placa detectora para atender as demandas de diagnósticos por imagem com alta eficiência, qualidade e segurança. Este equipamento deve utilizar tecnologia de captura digital através de placa detectora direta, substituindo os filmes radiográficos convencionais, permitindo maior agilidade no fluxo de trabalho e resultados de imagem superiores.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Gerador de Raio-X</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Gerador de alta frequência. • Potência: acima de 50kW • Frequência: acima de 50kHz • kVp de: 40-150 kVp. • mA Máximo: 600 mA ou 800mA • Faixa de corrente: 0,5 mA a 800mAs • Foco: manual • Tempo de Exposição: até 5s ajustável. • Controle de exposição automático: opcional • Gerador embutido na mesa. <p>Tubo de Raio-X</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo de Anodo: Rotatório, com alta capacidade térmica, acima de 10.000 rpm • Foco Duplo: Pequeno (0,6 mm) e grande (1,2 mm). • Capacidade de Dissipação Térmica: Acima de 300 Khu ou superior <p>Mesa</p>				
02		UN.	01		

PROCESSO Nº. 02/2024
COTAÇÃO DE PREÇOS

	<ul style="list-style-type: none"> • Tampo flutuante: 90cm x 218 cm, com deslocamento longitudinal e lateral. Sistema de freios por pedal e eletromagnético. • Capacidade: 200 kg ou superior. • Bucky: Permitir a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm. Com deslocamento de abertura de 64cm. Possuir grade difusora. • Grade antidifusora de alta resolução: Fixa, 10:1; 40 linhas/cm ou Fixa, 10:1; 60 linhas/cm. <p>Estativa com Bucky Mural</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bucky: Permitir a utilização de chassis de 13 x 18 cm até 43 x 43 cm. Com deslocamento de abertura de 64cm. • Movimento vertical: 30 e 38cm a 1,70cm • Freios: manuais. • Distância focal: 100cm e 180cm. • Grade antidifusora de alta resolução: Fixa, 10:1; 40 linhas/cm ou Fixa, 10:1; 60 linhas/cm. <p>Estativa porta tubo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deslocamento longitudinal e vertical: Deslocamento longitudinal estativa acoplada 183 cm, Deslocamento longitudinal estativa desacoplada 295 cm. Vertical aproximadamente 180cm. • Freios: eletromagnéticos. • Possuir indicadores de ângulos de projeção, distância longitudinal, rotação de braço suporte e de tubo com 180° com paradas -90°, -45°, 0°, +45° e +90°. • Colimador: manual com luz de campo e indicador do tamanho do campo. • Filtro de Colimador: 2mm de alumínio. <p>Detector Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Flat Panel Detector (FPD) 43x43 cm. (1 unidade) • Receptor: de Silício. • Matriz ativa: 3072x3072, com pixel <=139 µm. • Tecnologia: CMOS ou TFT com conversão direta/indireta. • Resolução: Acima de 3,5 lp/mm. • Tamanho do Detector: Disponível em 35x43 cm ou 43x43 cm. • Profundidade de Bit: a partir de 16 bits, proporcionando alta definição. • Tempo de pré-visualização: médio de 2,5s. • Transmissão de imagens: sistema wireless. • Memória interna do detector: =>250 imagens. • Indicadores luminosos em detector: on ou off. • Proteção contra líquidos e poeira: possuir. • Carga máxima: 300kg ou superior. • Baterias recarregáveis: 3 unidades. • Baterias com autonomia: de 8h de uso. • Carregador de bateria: externo. <p>Estação de Trabalho</p>				
--	---	--	--	--	--

PROCESSO Nº. 02/2024
COTAÇÃO DE PREÇOS

	<ul style="list-style-type: none"> • Software: Conectividade com Sistema PACS integrado com recursos de processamento e análise de imagem. • Monitor: Resolução Full HD ou 4K, de no mínimo 19 polegadas. • Formatos de Exportação: DICOM, JPEG, TIFF e PDF. • Armazenamento: Sistema de armazenamento local e em nuvem. <p>Benefícios Operacionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualidade de Imagem: Excelente resolução espacial e contraste, otimizados para diagnósticos precisos. • Redução de Dose: Tecnologia de redução de radiação, garantindo maior segurança para pacientes e operadores. • Eficiência: Resultados imediatos, eliminando a necessidade de processamento químico. • Conectividade: Compatível com sistemas HIS/RIS para integração completa no ambiente hospitalar. • Durabilidade: Design robusto, com manutenção simplificada e suporte técnico acessível. <p>Aplicações Clínicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Radiografias gerais: Tórax, abdômen, crânio, coluna, extremidades, panorâmicas de coluna total e membros inferiores, etc. • Atendimento em emergências e UTIs. • Suporte para exames em neonatologia e pediatria. • Uso em ortopedia e planejamento cirúrgico. <p>Conformidades e Certificações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificação: IEC, ISO 13485, ANVISA. • Padrão de Qualidade: Atende às normas internacionais de segurança radiológica. 				
03	<p>Computador (Desktop - Avançado) MICROCOMPUTADOR DESKTOP COMPLETO REFERÊNCIA / padrão Windows 11 Pro, com todos os componentes e acessórios, incluindo softwares embarcados. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS:</p> <p>1. Processador:</p> <p>a. Processador mínimo I5 de última geração disponível na linha de equipamentos oferecida pelo fabricante;</p> <p>b. Possuir, no mínimo, 06 (seis) núcleos físicos e frequência (clock base) de 2,5Ghz e memória cache de no mínimo 18MB;</p> <p>c. O processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados;</p> <p>d. O processador deverá suportar virtualização (VT-x);</p> <p>e. O processador deverá possuir suporte a criptografia "Aes New Instructions";</p> <p>f. O processador deverá possuir suporte ao conjunto de instruções AVX (Advanced Vector Extensions) 2.0;</p> <p>g. Deverá ser informado o modelo do processador ofertado.</p> <p>2 Memória Principal:</p> <p>a. b. c. d. Dotada com tecnologia DDR-4, 3200 MHz; Mínimo de 8 (oito) GB de memória instalada; Possibilidade de expansão para no mínimo 32(dezesseis) GB; Possibilidade de suporte a tecnologia Dual Channel.</p> <p>3 BIOS:</p> <p>a. ROM;</p> <p>b. c. d. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash BIOS (Basic Input/Output System) em Flash ROM, podendo ser</p>	UN.	05		

PROCESSO Nº. 02/2024**COTAÇÃO DE PREÇOS**

<p>atualizada por meio de software de gerenciamento embarcado; possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via SETUP; BIOS que permita inserir registro de controle patrimonial, de pelo menos 10 (dez) caracteres em memória não volátil.</p> <p>e. Deve possuir diagnóstico pre-boot para no mínimo disco, memória e fonte de alimentação</p> <p>4 Placa mãe:</p> <p>a. Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;</p> <p>b. Deve possuir 01 (um) slot "PCI Express Mini Card" ou "M.2";</p> <p>c. Deve possuir no mínimo 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus), sendo pelo menos 02 (duas) 3.0. Não serão aceitos hubs, placas ou adaptadores;</p> <p>d. Chip de segurança TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 integrado para criptografia;</p> <p>e. A placa mãe deverá possuir número de série registrado na sua BIOS, possibilitando, ainda, sua leitura na forma remota por meio de comandos DMI (Direct Media Interface) 2.0.</p> <p>5 Unidades de Armazenamento:</p> <p>a. 01 SSD de 480GB PCIe NVMe M.2 Classe 35.</p> <p>6 Controladora de rede Gigabit Ethernet, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Em conformidade com os padrões IEEE 802.2, 802.3, 802.3u e a. 802.3ab;</p> <p>b. Possibilidade de operar a 10, 100 e 1000 (dez, cem e mil) Mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede;</p> <p>c. d. Protocolo);</p> <p>e. Conector RJ-45 fêmea.</p> <p>f. 01 (uma) placa de rede Wi-Fi Capacidade de operar no modo full-duplex; Suporte ao protocolo SNMP (Simple Network Management 7 Controladora de vídeo, Dual Port, com capacidade de até 1.5GB de memória, dedicada ou compartilhada dinamicamente (DVMT):</p> <p>a. c. Suporte a resolução mínima de 1900 x 1200 @ 60 Hz;</p> <p>b. Interface PCI-E M2; Conector 15 pinos D-SUB (VGA);</p> <p>d. Conector Display Port (DP);</p> <p>8 Controladora de áudio integrada High Definition:</p> <p>a. Integrada a placa principal;</p> <p>b. c. Conectores frontais para Headphone e microfone; Caixa de som de alta definição (High Definition Audio Codec) integrada.</p> <p>9 Portas de I/O:</p> <p>a. b. c. d. Mínimo de 04 (quatro) portas USB 2.0;</p> <p>Mínimo de 02 (duas) portas USB 3.0;</p> <p>Das portas USB ofertadas pelo menos 2 (duas) portas devem ser localizadas na parte frontal do Gabinete</p> <p>Deve possuir slot Kensington Lock;</p> <p>e. USB</p> <p>f. Deve possuir suporte a porta serial, não sendo aceito adaptadores</p> <p>Deve possuir para instalação de Wireless padrão 802.11ac, homologada pelo fabricante do equipamento</p> <p>10 Gabinete:</p> <p>a. Gabinete tipo "ultra pequeno" com dimensões máximas de 1,4 cm³</p> <p>b. Pelo menos 01 (uma) baia interna para disco rígido;</p> <p>c. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 70 (setenta) Watts;</p> <p>d. Capaz de suportar a configuração completa de acessórios ou componentes do equipamento;</p> <p>e. Com cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento, com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros);</p> <p>f. Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136.</p> <p>11. Monitor LCD com retroiluminação LED / matriz ativa TFT (um)</p> <p>11.1 Classe de Energia: Classe D Dimensão diagonal: 24"</p> <p>Tamanho visualizável: 23.8"</p> <p>Daisy ChainingYes</p> <p>USB 3.2 Gen 1 núcleo</p> <p>Tipo de Painel: IPS</p> <p>Relação de Aspecto: 16:9</p> <p>Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz</p> <p>Distância entre Pixels: 0.2745 mm</p> <p>Píxel por Polegada: 92.53</p>				
---	--	--	--	--



PROCESSO Nº. 02/2024

COTAÇÃO DE PREÇOS

<p>Brilho: 250 cd/m² Relação de Contraste: 1000:1 / 1000:1 (dinâmico) Suporte de Cor: 16,7 milhões de cores Gama de Cores:99% sRGB Tempo de resposta: 8 ms (normal); 5 ms (rápido) Taxa de Atualização Vertical: 56 - 76 Hz Taxa de Atualização Horizontal: 30 - 83 kHz Ângulo de Visualização Horizontal: 178 Ângulo de Visualização Vertical: 178 Revestimento de Tela: Anti-glare 3H hardness Tecnologia de Retroiluminação: Luz posterior de LED Recursos: Tecnologia Flicker Free, sem mercúrio, vidro sem arsênico, amplo ângulo de visão, tecnologia de Luz Azul Baixa, 3 faces sem moldura. Dimensões (LxPxA):53.78 cm x 17.957 cm x 49.61 cm - com apoio Peso: 6.02 kg Características: Compatível com Cortana, compatível com Windows Hello, 88.9° field of view Marca referência: DELL, ACER, HP 12 Periféricos Externos: a.2 Teclado e Mouse Sem Fio da mesma marca do fabricante. a.3 Teclado sem fio: Função de Teclas de Atalho, Mudo, volume -, volume +. Tecnologia e layout do teclado do teclado ABNT2. a.4 Mouse sem fio: 3 botões, sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”; tecnologia de detecção de movimento óptico; resolução de movimento: 1000 ppp; baterias: 1 Tipo de Bateria Suportada Pilha AA x 1. b) CARACTERÍSTICAS GERAIS OBRIGATÓRIAS DOS EQUIPAMENTOS: b.1 Da Segurança, Softwares e drivers: a) O equipamento deverá estar dotado licença original (OEM) com sistema operacional Windows 11 Professional, em português. Deverá ser entregue a respectiva licença de uso; b) Deverá estar dotado de licença original (OEM) com suite Microsoft Office Home and Business 2021-2023 no idioma português Brasil; Deverá ser entregue a respectiva licença de uso; c) Todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponíveis; d) Todos os softwares e drivers embarcados que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em mídia CD-ROM de instalação e devem estar disponíveis em site na Internet (o fornecedor deverá indicar o site em sua proposta); b.2 Comprovações Técnicas: a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado; b) Não serão aceitos equipamentos do tipo “thin client”, sob pena de caso ofertados, a empresa ofertante ser desclassificada sumariamente. b.3 Dos Requisitos e Selos de Sustentabilidade e Conformidade Ambiental: a) O modelo de microcomputador ofertado, assim como o monitor de vídeo deverão atender às exigências contidas na Portaria n.º 170/2012 do INMETRO, ou; b) Possuir registro no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção Ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: http://www.epeat.net. b.4 Demais requisitos e disposições: a) Os equipamentos ofertados, bem como demais periféricos ou componentes (teclado e mouse) deverão ser compatíveis com todos os componentes; b) Todos os equipamentos ofertados, acessórios e periféricos deverão possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o padrão de cor; c) Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação; d) Será obrigatório, sob pena de desclassificação da proposta, a comprovação de todas as especificações exigidas no edital.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



PROCESSO Nº. 02/2024

COTAÇÃO DE PREÇOS

	<p>e) Devem acompanhar os equipamentos tanto o Manual de instalação/configuração quanto o CD com sua completa documentação técnica.</p> <p>f) Para todos os itens de especificação técnica, com exceção do modelo, dimensão (Ultra Pequeno) e itens obrigatórios requeridos serão aceitas oferta de qualquer componente com característica diferente da solicitada, desde que comprovadamente iguale ou supere, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados.</p> <p>c) GARANTIA DOS OBJETOS: c.1 Garantia total mínima de 05 (cinco) anos a ser prestada pela CONTRATADA com atendimento on-site e telefônico, para todos os componentes e peças, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos. c.2 A movimentação dos produtos entre Unidades Administrativas da CONTRATANTE efetuado com recursos próprios NÃO exclui a garantia. c.3 A garantia e a assistência técnica serão prestadas pela CONTRATADA, mediante chamado feito pela CONTRATANTE, no horário das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e serão atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data e hora em que se verificar a solicitação, devendo o atendimento ser realizado no local onde se encontra o equipamento.</p>				
04	<p>Eletrocardiógrafo de 12 canais e 12 derivações, com tela incorporada de pelo menos 320 x 240 pixels e visualização de 12 derivações simultâneas; teclado alfanumérico incorporado; modos de operação automático, manual e detecção de arritmias; possibilidade de impressão térmica em papel padrão A4 ou carta, com velocidades de 5, 25 e 50 mm/s e número de traçados de 3 a 12, simultaneamente, conforme definido pelo operador; Deve permitir adicionar teste de esforço (Ergometria) ao sistema, armazenamento interno de exames; análise e detecção automática de cardiopatias em todas as derivações; transmissão de exames via modem; transferência de dados para computador; interpretação de ECG em 12 derivações; 02 cabo paciente de 10 vias, avisos de desconexão de eletrodos; bateria interna recarregável com capacidade para pelo menos 50 exames; software em português; tensão de alimentação 220V ou bivolt automático, carro de transporte sobre rodízios. Manual operacional e técnico para manutenção. Garantia mínima de 2 anos a contar da instalação. Treinamento operacional para uso correto da equipe de enfermagem a serem realizados em 2 dias úteis, em períodos manhã, tarde e noite. Manual do usuário e técnico com diagramas e esquemas para manutenção, em mídia ou impresso. Entrega, montagem, instalação por conta do fornecedor.</p>	UN.	01		
05	<p>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel: Aspirador de secreções móvel (com mecanismo de rodas) para procedimentos cirúrgicos de porte médio e da área odontológica. Com regulador de vácuo de com capacidade máxima não inferior à -30polHg / -76cmHg. Vacuômetro (indicador do vácuo gerado), capacidade de no mínimo 5L, filtro bactericida, tampa com válvula de segurança, manual, mangueira de silicone.</p>	UN.	03		
06	<p>Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico: Ventilador eletrônico microprocessado, comandado por software para ventilação em Terapia Intensiva, Cirurgia, Emergência, Remoção e Transporte Intra / Extra Hospitalar para pacientes neonato, pediátricos, adultos e obesos em ventilação convencional com funcionamento em cilindro de oxigênio sem necessidade de alimentação com sistema de ar comprimido. Características (mínimas): Monitor, com tela colorida de no mínimo 10", sensível ao toque, incorporada formando um único corpo; turbina integrada para fornecimento de ar comprimido; Bateria incorporada recarregável com capacidade mínima de 2 horas, para alimentar todo o conjunto; Medidas de volume corrente com. Modalidades/Modos de Ventilação invasiva: (mínimas): VCV, PCV e PRVC (controlados), VSV, PSV e CPAP (de suporte), DualPAP, SIMV (VCV) + PS, SIMV (PCV) +OS, SIMV (PRVC) +PS APRV (mistas). Modalidades/Modos de Ventilação não invasiva: (mínimas): PCV, PSV e CPAP, DualPAP, SIMV (PCV) + PS e APRV, HFNC (alto fluxo cânula</p>	UN.	01		



PROCESSO Nº. 02/2024

COTAÇÃO DE PREÇOS

	<p>nasal) Controles: Volume corrente ajustável em (VCV) de no mínimo 15 a 2.000 ml; em (PCV) monitorar no mínimo de 1 ml a 3000 ml Fluxo Inspiratório espontâneo de no mínimo até 200 lpm; Tempo inspiratório de no mínimo até 10 segundos; Pausa inspiratória manual com capacidade de proporcionar medidas em tela da complacência pulmonar e Pressão de Platô; Pausa expiratória manual, com capacidade de proporcionar medidas em tela de auto-peep; Frequência respiratória ajustável com limite máximo não inferior a 100 rpm; Pressão de Suporte ajustável de no mínimo 90 cm H₂O; Misturador de Oxigênio eletrônico interno possibilitando ajuste de 21 a 100% e com monitoração da concentração de Oxigênio (FiO₂); Ajuste do tipo de umidificação a ser usada: ativa ou passiva; Fornecimento e exibição de volume corrente corrigido para Temperatura do Corpo em Pressão ambiente, Saturação de vapor d'água; Disparo a fluxo; Dispositivo para envio de 100% de oxigênio para períodos de pré-aspiração com retorno automático; Nebulização sincronizada com a fase inspiratória; Back up de apneia com ajuste de frequência respiratória para garantia de volume minuto. Alarmes audiovisuais (mínimo): Alta Pressão Pico; Baixa Pressão Pico; Baixo Volume Minuto; Tempo de Apneia (Ventilação Back-Up); Bateria Baixa; Inoperante. Sistema de Monitoração: No mínimo 2 formas de ondas apresentadas simultaneamente em tempo real, de pressão, fluxo e ou volume: Loops pressão x volume, fluxo x volume; pulmão dinâmico (exibir complacência pulmonar e resistência respiratória), trabalho respiratório (WOB), Tendências gráfica e numérica, com armazenamento de todas as informações monitoradas. Monitoração de valores (mínimos): Frequência controlada e espontânea; Volume corrente inspirado, expirado, mandatório e espontâneo; Volume minuto; Volume minuto espontâneo; Tempo inspiratório; Tempo expiratório; Relação I:E; Pressão de pico inspiratório; Pressão média das vias aéreas; Pressão de Platô; PEEP; % O₂ através de célula paramagnética, preparado para ETCO₂ e SPO₂, Deve acompanhar cada equipamento: Pedestal; Braço Articulado; Mangueira para oxigênio; Circuito paciente adulto e pediátrico completo circuito neonatal; Manual de operação em português; Acessórios para completo funcionamento, Alimentação: rede: 220 volts e 60 Hz, Garantia MINIMA DE 12 Meses. A empresa deverá apresentar catálogo/FOLDER como também deverá fornecer TREINAMENTO e INSTALAÇÃO SEM ONUS a instituição requisitante</p>			
07	<p>Secadora de Roupas Hospitalar: Secadora rotativa de roupas industrial para lavanderia hospitalar.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Secador de roupas rotativo elétrico; • Cesto interno e corpo externo em aço inox; • Transmissão por polias e correias em V; • Inversor de frequência; • Aquecimento elétrico; • Comando automatizado; • Capacidade de roupa seca por operação: 30 kg • Cesto com dimensões aproximadas: diâmetro 1140 mm, profundidade 900mm, Volume 919 dm³, fator de carga 1:30,6 kg/dm³; rotação 37 rpm, abertura de porta 590mm; • Exaustor: vazão de ar 35 m³/mm, pressão estática 38 mmCa, nº de motores 01, consumo de 1,5 CV/HP • Motor: cesto 1,50 CV/ HP, consumo: 1,10 CV/HP • Energia: potência de resistência 33 kW, consumo de resistência 26,4 Kw/H, nº de fases 03, ciclagem: 60 Hz, voltagem 220/380 • Dimensões aproximadas: altura 2020 mm, comprimento 1320 mm, profundidade 1410 mm, peso inferior a 680 kg. • Deve atender as Normas Técnicas de Fabricação; • Tensão de Alimentação: 380V trifásico. • Anexar à proposta manual de usuário e/ou técnico comprobatório das especificações técnicas do produto ofertado. Todas as informações solicitadas devem estar de forma clara, para cada modelo registrado na Anvisa, descrito no manual para comprovação. • O frete, instalação do equipamento e o treinamento operacional deverá ser por conta da CONTRATADA, sendo de responsabilidade desta a movimentação vertical e horizontal do equipamento e seus acessórios até o local de instalação, 	UN.	01	

PROCESSO Nº. 02/2024
COTAÇÃO DE PREÇOS

	<p>Lavanderia do Hospital Santa Luzia, ou outro indicado pela administração sem cobrança adicional por mudança de endereço.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser fornecido treinamento operacional para a equipe técnica em pelo menos 3 turnos, sendo agendado com a administração podendo ser solicitado pelo menos mais 1 treinamentos durante o período de 1 ano de acordo com a necessidade. • Garantia total de 12 meses, contados da data de instalação do equipamento; • Deve possuir registro na Anvisa. 				
08	<p>Foco Cirúrgico de Solo Móvel tipo LED – Uma cúpula, luminosidade mínima de 110.000 lux, sistema de emergência / bateria. Possui pedestal com rodízios. Vida útil dos Led's > 140.000 horas. Temperatura de Cor variável de: 3.000 a 6.000K. Nível de intensidade do modo ENDO, mínimo 7000 lux; possuir revestimento das cúpulas em superfície extremamente lisa, isenta de parafusos e ser resistente a corrosão. Possui braço articulado. Possui par de manoplas plástico/polímero autoclaváveis; Consumo de energia não superior 85 VA por cúpula. Possui ajuste de intensidade luminosa. A cúpula deve ser provida de sistema de dissipação de calor passivo, ou seja, sem o uso de ventoinhas, cooler entre outros, impedindo aumento de temperatura. O equipamento deverá ser dotado de um sistema que, durante o procedimento, o ajuste da temperatura de cor não altere a intensidade luminosa selecionada. Dotado de Sistema de Emergência a Bateria com 3 horas de duração de luz plena (acompanha a bateria). Apresentar Grau de Proteção IP 42 ou superior comprovado por certificado Junto ao Inmetro e Registro na ANVISA.</p>	UN.	01		
09	<p>Bisturi Elétrico (a partir de 151 W): Bisturi eletrônico microprocessado multifuncional com recursos que permitam proteger o paciente contra queimaduras. Com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Indicação digital da potência em Watts, através de mostrador Display Lem tela de no mínimo 5 Polegadas a prova de líquidos. Bipolar e monopolar. Alarme sonoro. Controle de potência realizado através da caneta e/ou pedal, com ajuste digital da potência com precisão mínima de 01 Watt, permitindo no mínimo as seguintes operações: Corte Puro: até 300 watts; Blend: 130W; Coagulação: até 120W; Bipolar: até 120 Watts; Possuem sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potência selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição. Permite conexão com coagulador por plasma de argônio, mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico. Todos os cabos devem possuir conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). Acompanha: -Carro de Apoio ao Bisturi; -Pedal Monopolar; -Pedal Bipolar; -Caneta Comando Reutilizável; -Cabo de Placa de Paciente Reutilizável;</p>	UN.	01		
10	<p>Transluminador Cutâneo (Venoscópio): Equipamento utilizado para localizar e visualizar veias em pacientes adulto/pediátrico através da projeção da luz sendo capaz de permear o tecido subcutâneo. Deve ser portátil, não invasivo, confeccionado em material termoplástico. Deve possuir sistema com hastes rotativas em 90° com iluminação através de LED's de alta intensidade, dotado de chave seletora para ligar e selecionar a intensidade da luz (média e alta). Deve possuir indicador de carga de bateria. Deve ser alimentado através de bateria interna recarregável e o carregador de bateria deve ser bivolt. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 carregador de baterias bivolt, 01 suporte tipo clipe para cinta, 02 tiras de velcro e 01 DVD de treinamento.</p>	UN.	01		
	Total	UN.	17		

PROCESSO Nº. 02/2024
COTAÇÃO DE PREÇOS

IMPORTANTE

Serão desclassificadas as propostas que não informem marca, modelo e demais especificações técnicas que deem subsídio a análise técnica do objeto, ou que constem somente especificações do tipo “Conforme Edital” ou ainda, que constem a cópia do texto do edital. Orienta-se que a proposta a ser apresentada traga no mínimo as especificações exigidas em edital e na forma de apresentação padrão do proponente.

A empresa vencedora deverá dispor de uma unidade do objeto a ser cotado para demonstrações, caso seja solicitado pela HOSPITAL SANTA LUZIA.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a. **Local de entrega:** HOSPITAL SANTA LUZIA ****Agendar Entrega****.
- b. **Prazo de entrega:** 45 (quarenta e cinco) dias a partir do recebimento do contrato.
 - 3.b.1. Propostas com prazo de entrega maior serão aceitas, porém fica o proponente ciente que a HOSPITAL SANTA LUZIA levará em conta os prazos de entrega na análise das propostas.
- c. A EMPRESA VENCEDORA deverá manter contato com a HOSPITAL SANTA LUZIA, através da Equipe de Apoio, sobre qualquer assunto relativo à aquisição do objeto deste Edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso.
- d. A EMPRESA VENCEDORA responderá, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ao HOSPITAL SANTA LUZIA e/ou terceiros envolvidos no trâmite do processo de compra dos materiais.

Ponte Serrada/SC, 10 de janeiro de 2025.